



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 481/GR/UFGS/2018

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 5/GR/UFGS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR a servidora MONIZE SAMARA VISENTINI, Professora do Magistério Superior, SIAPE Nº 2021414, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Administração Bacharelado, do Campus Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 483/GR/UFGS/2016, de 26 de abril de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 4 de maio de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor